



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-B/2018

Pregão Presencial RP nº 036/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ nº **18.715.409/0001-50**, através da Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, torna público que, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, Sr. **CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**, portador do CPF nº 033.136.836-65, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 18 de agosto de 2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2018**, processo administrativo nº 095/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa **FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rua Joaquim Bonifácio, nº: 905, B. Jardim das alterosas, Município: Betim/MG, CEP: 32.670-702, Telefone (31) 3593-0010, CNPJ nº 14.020.319/0001-93, neste ato representada por **LUIZ CARLOS RODRIGUES ELOI**, CPF nº: 512.363.706-00, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 3.020/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição eventual e futura de carnes e derivados para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Restaurante do Servidor, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 036/2018, que é parte integrante desta Ata.

1.2. Ainda são documentos integrantes desta Ata: o edital, seus anexos e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.

Item	Produto	Unid.	Quant.	MARCA	Vr. Unit.	Vr. Total
01	ACÉM BOVINO LIMPO, MAGRO, CONGELADA COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE SEBOS, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES E VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO,	KG	6.000	Frigo seleta	R\$ 7,13	R\$ 42.780,00



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

	FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA(SIF, IMA, OU SIM) DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALADOS VARIANDO DE 500G Á 05KG.					
03	BACON MANTA, EMBALADO Á VÁCUO.	KG	1.500	Frigo Seleta	12,60	R\$ 18.900,00
04	CARNE DE BOVINO SEM OSSO, BIFE DE CONTRA FILÉ, IN NATURA, CONGELADO. EMBALADO A VÁCUO.	KG	12.000	Frigo Seleta	13,99	R\$ 167.880,00
06	COSTELA DE PORCO, CERRADA, EMBALADO A VÁCUO, IN NATURA, CONGELADO.	KG	5.000	Frigo Seleta	8,45	R\$ 42.250,00
07	FRANGO EM PEDAÇOS-COXA E CONTRA-COXA, RESFRIADA, PCTE C/ 2KG, EMBALADO A VÁCUO	KG	15.000	Frigo Seleta	4,53	R\$ 67.950,00
08	DOBRADINHA DE BOI, EMBALADO A VÁCUO, IN NATURA, CONGELADO.	KG	500	Frigo Seleta	9,99	R\$ 4.995,00
09	FILÉ DE MERLUZA SEM ESPINHO EMBALADO A VÁCUO, IN NATURA, CONGELADO.	KG	8.000	BACALANOR	17,46	R\$ 139.680,00
10	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, PCT C/ 2KG, EMBALADO A VÁCUO, IN NATURA, CONGELADO.	KG	12.000	Frigo Seleta	8,80	R\$ 105.600,00
12	LINGÜIÇA DE CARNE SUÍNA, EMBALAGEM C/ 2KG, EMBALADO Á VACUO, CONGELADO.	KG	5.000	Frigo Seleta	7,73	R\$ 38.650,00
13	CARNE SUÍNA-TIPO LOMBO, EM PEÇA INTEIRA, CONGELADO, SEM OSSO, ATOXICO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE	KG	6.000	Frigo Seleta	7,89	R\$ 47.340,00
14	CARNE DE BOI, MUSCULO, EM CUBOS, CONGELADA, EMBALAGEM COM 2KG.	KG	12.000	Frigo Seleta	9,99	R\$ 119.880,00
15	ORELHA DE PORCO, EMBALAGEM COM 2KG, IN NATURA, CONGELADO.	KG	1.000	Frigo Seleta	3,32	R\$ 3.320,00
16	PÉ DE PORCO, EMBALAGEM COM 2KG, IN NATURA, CONGELADO.	KG	1.000	Frigo Seleta	4,17	R\$ 4.170,00
17	CARNE FRESCA DE PORCO, BIFE DE PERNIL, EMBALAGEM COM 2KG, IN NATURA, CONGELADO.	KG	10.000	Frigo Seleta	8,10	R\$ 81.000,00
18	Presunto cozido. Sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original de 03 kg deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	2.600	PIF PAF	19,80	R\$ 51.480,00
19	RABADA CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO RABADA, APRESENTAÇÃO CORTADA, CONGELADO.	KG	800	Frigo Seleta	9,80	R\$ 7.840,00
20	RABINHO DE PORCO, EMBALAGEM COM 2KG, IN NATURA, CONGELADO.	KG	1.000	Frigo Seleta	7,40	R\$ 7.400,00



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

21	TOUCINHO COMUM PARA TORRESMO, EMBALAGEM COM 2KG, IN NATURA, CONGELADO.	KG	2.000	Frigo Seleta	4,80	R\$ 9.600,00
27	Salsicha bovina para cachorro quente. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (carne bovina, suína e de aves), adicionado de condimentos. O produto deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. A análise físico-química deverá apresentar as seguintes percentagens: amido: máximo de 2%; carboidratos totais: máximo de 7%; gordura: máximo de 20%; cloreto de sódio: máximo de 2%; umidade: máximo de 65% e proteína: mínimo de 12%. Pacote de 05 kg. Produto congelado. Embalado a vácuo em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente, contendo a tabela nutricional, data de fabricação e validade, marca comercial, nome e descrição do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, SIF/SISP/DIPOA, número do lote.	kg	12.000	FRIALL	4,36	R\$ 52.320,00
28	Linguiça Toscana. Mista, ingredientes carne suína e frango. Congelada e empacotada à vácuo em embalagem plástica (peso entre 02 e 03 kg). Deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	Kg	3.000	Frigo Seleta	5,69	R\$ 17.070,00
29	Steak de frango. Carne de frango pré-cozida e prensada com cobertura de farinha de rosca e amido, contendo cerca de 120g cada. Congelada. Embalagem: sacos plásticos individuais resistentes e atóxicos. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável e superfície viscosa. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Validade: mínimo 04 meses a partir da data de fabricação.	Unid.	25.000	PIF PAF	1,51	R\$ 37.750,00
30	Hambúrguer. Hambúrguer de carne bovina obtido pela mistura de carne bovina com especiarias, proteína de soja. Congelado. Peso unitário em torno de 56g, embalados em sacos plásticos individuais resistentes e atóxicos. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável e superfície viscosa. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com a legislação vigente. Validade: mínimo 04 meses a partir da data de fabricação.	Unid.	50.000	PIF PAF	0,54	R\$ 27.000,00
TOTAL: R\$ 1.094.855,00 (hum milhão noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)						



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a cada 4 (quatro) meses durante a vigência da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no corpo do edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia, 11 de outubro de 2018

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
Prefeito Municipal.

LUIZ CARLOS RODRIGUES ELOI
Representante Legal
FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas: _____

CPF:

CPF: